



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178-000 - Estado de Minas Gerais.

Telefax: (0XX) 34.3355.1220 - E-Mail pmpedri@nanet.com.br

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - I.E: Isento



LEI Nº 654/2000

AUTORIZA DENOMINAR FRANCISCO GOMES PEREIRA LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Pedrinópolis, estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado **FRANCISCO GOMES PEREIRA**, a Praça localizada no Bairro Medalha Milagrosa nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, 20 de Julho de 2000.

Antonio José Gundim
Prefeito Municipal.

CERTIDÃO
Foi lida e presente a Lei nº 654/2000
assinada pelo Sr. Antonio José Gundim
em 20 de 07 de 2000
Procurador(a) Municipal
Visto
Prefeito(a) Municipal